ASSUNTO	Autorização de rotina de fiscalização

PORTARIA NORMATIVA Nº 12/2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, inciso II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os funcionários GILMAR SCARAVONATTI, gerente Técnico e de Fiscalização, matrícula 025 e MARIA GABRIELLA PAES AGOSTINI, analista de fiscalização, matrícula 014, deslocarem a Cidade de Porto Nacional - TO, para rotinas de fiscalização, na data de 23 de maio de 2018.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor à partir da data de sua assinatura.

Palmas - TO, 22 de maio de 2018.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
CAU nº A225738
Presidente